

ATA - PRESI/DG/CMJEAC

Identificação:

Registro de reunião entre as seguintes unidades:

- CMJEAC
- CPAD
- SLDAG
- Gestão Documental
- Ouvidoria
- SOC
- SAREMI

Local, data e horário:

Reunião de Diagnóstico Situacional, em 05 de julho de 2021, realizada pelo aplicativo microsoft teams (https://teams.microsoft.com/_#/pre-join-calling/19:meeting_N2RIYzlmY2EtNTk1NC00ODJmLWFiODQtY2Q5ZjZkOTdkYTc3@thread.v2), com início às 9h e término às 11h30.

Participantes presentes:

- Aiêza dos Santos Bandeira - CMJEAC
- Lidiane Pires – SOC
- Luciana de Arruda Macedo Santos – SAREMI
- Maria de Fátima do Nascimento - SLDAG e CPAD
- Sérgio Luiz Mariano - Ouvidoria

Pauta:

Continuação das tratativas relativas a apresentação de Instrução Normativa que verse sobre currículos e biografias nos termos previstos na Resolução CNJ n. 324/2020 e no Manual de Gestão da Memória e Diagnóstico Situacional (SEI N. 0001041-90.2021.6.01.8000)

Definições / Decisões / Esclarecimentos:

A servidora *Aieza Bandeira*, membro da Comissão de Gestão da Memória da Justiça Eleitoral do Acre (CMJEAC), deu boas-vindas aos participantes, Lidiane Pires (SOC), Luciana de Arruda Macedo Santos (SAREMI), Maria de Fátima do Nascimento (SLDAG e CPAD) e Sérgio Luiz Mariano (Ouvidoria), oportunidade na qual fez breve leitura na ata anterior, ficando todos cientes do que foi acordado. No momento seguinte a servidora *Luciana de Arruda Macedo Santos* esclareceu que será apresentada uma minuta suscinta mas sobretudo objetiva, uma vez que os anexos trazem os formulários que devem ser observados pelo TRE-AC quando da posse dos magistrados, prevendo atender as exigências do Tribunal de Contas da União (TCU), Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Na esteira dos acontecimentos, a mesma servidora informou que apresentaria o texto para leitura individual por *e-mail*, ocasião que propôs uma nova reunião para o **dia 08 de julho de 2021, às 9h**, por meio de plataforma digital para ulteriores ajustes na minuta a ser proposta,

momento em que todos se manifestaram a favor do próximo encontro. Não havendo nada mais a ser tratado, encerrou-se a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, Chefe de Seção**, em 06/07/2021, às 08:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIDIANE CASTRO PIRES, Chefe de Seção**, em 06/07/2021, às 09:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO LUÍZ MARIANO DE ALMEIDA, Assistente da Ouvidoria Eleitoral**, em 06/07/2021, às 22:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE ARRUDA MACEDO SANTOS, Analista Judiciário**, em 07/07/2021, às 08:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AIEZA BANDEIRA, Analista Judiciário**, em 07/07/2021, às 10:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0428437** e o código CRC **B0BFED88**.